



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

*"Palácio Vereador Rodolpho Rossetti"*

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP  
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358  
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: [www.camaraarturnogueira.sp.gov.br](http://www.camaraarturnogueira.sp.gov.br)  
E-mail: [secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº. 460 /2025**

## **"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE COMISSÕES PARA FISCALIZAÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL EM EVENTOS DE RODEIO E SIMILARES NO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA"**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Artigo 208, do Regimento Interno, **INDICA** ao **Exmo. Sr. LUCAS SIA RISSATO, DD. PREFEITO MUNICIPAL**, a criação de comissões permanentes ou temporárias para fiscalização do bem-estar animal em eventos de rodeio e atividades afins, garantindo a presença de equipes técnicas durante todos os dias de competição.

Propõe-se que essas comissões contem com a participação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (CMPBEA), representantes da sociedade civil, subseção da OAB de Artur Nogueira, de representantes do Poder Legislativo Municipal, garantindo transparência, acompanhamento técnico e legal da fiscalização.

### **JUSTIFICATIVA:**

Inspirada em experiências bem-sucedidas de outros municípios, como Jaguariúna, a medida visa assegurar que todos os protocolos de bem-estar animal sejam rigorosamente observados, garantindo que os animais participantes sejam tratados com respeito e cuidado, sem comprometer sua saúde e integridade física.

A criação dessas comissões permitirá uma fiscalização organizada, contínua e transparente, fortalecendo a responsabilidade legal dos eventos e promovendo a conscientização da população sobre práticas seguras e humanitárias com os animais.

Diante disso, solicita-se ao Poder Executivo a adoção dessa medida, garantindo a efetividade da fiscalização em parceria com os órgãos e entidades competentes, incluindo representantes do Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 2 de outubro de 2025.

**VEREADOR TIAGO FRONER VIGNA**  
(Prof. Tiago Vigna)